



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 Ramal 230, 231 – licita@itaqui.rs.gov.br

TERMO ADITIVO nº 083/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E GUSTAVO NUNES GIODA – ME

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **GUSTAVO NUNES GIODA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.557/0001-96, com sede na cidade de Itaqui/RS, à Rua Dom Pedro II, nº 1.839, bairro : Estação, CEP 97.650-000, neste ato representada por **Gustavo Nunes Gioda**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 6054629537, CPF: 992.701.290-04, e-mail: gustavogioda81@gmail.com , fone 9.96016768 tendo em vista o **Processo Administrativo nº 12.957/2022**, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Contrato nº 262/2022, firmado em 23 de maio de 2022, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme autoriza a Cláusula OITAVA do contrato nº 262/2022, **prorroga-se os serviços do mesmo até dia 19/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 262/2022.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 21 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

GUSTAVO NUNES GIODA – ME
Gustavo Nunes Gioda
Representante Legal